



A arte de brincar reciclando valores

REGULAMENTO DO PROJETO “A ARTE DE BRINCAR RECICLANDO VALORES” 2012 - 5ª EDIÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (CODECA), através do presente Regulamento, determina as condições necessárias para a participação no Projeto “**A ARTE DE BRINCAR RECICLANDO VALORES**” –5ª Edição - 2012.

Dos Requisitos:

São requisitos para a participação:

- Ser aluno da Rede Municipal de Ensino da cidade de Caxias do Sul;
- Estar matriculado e freqüentando o 4º ano ou 5º ano do Ensino Fundamental;
- Produzir o brinquedo na escola com supervisão dos professores;
- Apresentar o brinquedo de material seletivo, com temática livre;
- O trabalho (brinquedo) será realizado coletivamente pela turma;

Modalidades:

- Modalidade I: participarão alunos que estão cursando o 4º ano do Ensino Fundamental.
- Modalidade II: participarão alunos que estão cursando o 5º ano do Ensino Fundamental.

Disposições Gerais:

- 1- A adesão ao Projeto é voluntária, através da escola.
- 2- Somente poderá concorrer o aluno que preencher todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento.
- 3- Os brinquedos de material seletivo apresentados deverão ser produzidos pelos alunos, em sala de aula, com supervisão do professor.
- 4- Cada escola deverá instituir uma Comissão para selecionar o melhor trabalho (brinquedo), de cada modalidade, que representará sua comunidade escolar atendidas as exigências contidas nos itens 1,2,3.
- 5- Todo trabalho (brinquedo) deverá ser acompanhado de uma ficha contendo os seguintes dados:
 - Nome da Escola
 - Nome(s) do(s) Professor(es)
 - Ano:
 - Número da Turma
 - Título do Brinquedo
 - Descrição do material utilizado
 - Nome(s) dos(s) Aluno(s)

A folha de rosto modelo está disponível no site: www.codeca.com.br

- 6- A elaboração dos trabalhos deverá desenvolver-se no período compreendido entre 1º de setembro e 09 de outubro, e entregues até 10 de outubro na SMED. Os brinquedos serão expostos para visitação pública no 3º piso do Centro Administrativo (Prefeitura) de 15 a 26 de outubro.

7- Os brinquedos de material seletivo serão avaliados por uma comissão julgadora de acordo com os seguintes critérios:

- Capricho
- Tridimensionalidade
- Proporcionalidade
- Originalidade
- Funcionalidade

8- Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por membros da SMED e CODECA e convidados da SMC e Câmara Municipal de Vereadores.

9- A Comissão Julgadora é soberana e das suas decisões, não cabem recursos.

Da Premiação:

Serão premiadas as escolas e os primeiros classificados em cada modalidade.

Prazos:

- **Inscrições:** a partir de 1º de setembro na SMED
- **Entrega dos trabalhos:** até 10 de outubro na SMED
- **Exposição:** de 15 a 26 de outubro no 3º piso do Centro Administrativo (Prefeitura)
- **Premiação:** 30 de outubro no CTG da CODECA – 14h. Após, haverá coquetel e Passeio Caminhos do Lixo.